DECRETO № 27

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 1468,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| | | | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO | VALOR EM (R\$) |
|----------------------------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------|
| 16 - | SECRETARIA MUNICIPAL | DE SEGURANÇA PÚBLIC | CA E DEFESA SOCIAL | |
| | 1616 - SECRETARIA M | UNICIPAL DE SEGURAN | ÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | |
| 16.16 | 6.05.122.0001.2086 - | MANUTENÇÃO DA SEC | RETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SMSPDS | |
| 5451 | 3190.04.00.00.00.0000 | - 1500.00.000 - | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 80.000,0 |
| 5452 | 3190.11.00.00.00.0000 | - 1500.00.000 - | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 200.000,0 |
| 5453 | 3390.30.00.00.00.0000 | - 1500.00.000 - | MATERIAL DE CONSUMO | 230.000,0 |
| 5454 | 3390.33.00.00.00.0000 | - 1500.00.000 - | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 43.000,0 |
| 5455 | 3390.36.00.00.00.0000 | - 1500.00.000 - | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 40.000,0 |
| 5456 | 3390.39.00.00.00.0000 | - 1500.00.000 - | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 369.000,0 |
| 457 | 4490.52.00.00.00.0000 | - 1500.00.000 - | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 460.000,0 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 16.1616.05.122.0001.2086 | | | | 1.422.000,0 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1616 | | | 1.422.000,0 | |
| TOTAI | DO ÓRGÃO: 16 | | | 1.422.000,0 |
| TOTAL | DOS CRÉDITOS: | | | 1.422.000,0 |

| TOTAL DOS RECURSO | S 1.422.000,00 |
|----------------------------|----------------|
| POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 |
| POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 0,00 |
| POR SUPERÁVIT FINANCEIRO | 0,00 |
| POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | 1.422.000,00 |

| 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DES.ECONÔMICO, IND.E COMÉRCIO | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 0550 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO,DES.ECONÔMICO,IND.E COMÉRCIO | |
| 05.0550.15.451.0015.1092 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR | |
| 5162 3390.39.00.00.00000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 800.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.15.451.0015.1092 | 800.000,00 |
| 05.0550.22.661.0015.1061 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL | |
| 4317 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 622.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.22.661.0015.1061 | 622.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550 | 1.422.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO: 05 | 1.422.000,00 |
| | 1.422.000,00 |

 $Art. 3^{\varrho} - Este \ Decreto \ entrar\'a \ em \ vigor \ na \ data \ de \ sua \ publicação, revogadas \ as \ diposições \ em \ contrário.$

DELMIRO GOUVEIA/AL, 13 de fevereiro de 2025.

ELIZIANE Assinado de forma digital por ELIZIANE COSTA ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA:6480539540 0

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA PREFEITA